



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

111

ATA n.º 028/2021

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021 - 2024, realizada de forma online no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, atendendo a convocação realizada pelo presidente ao final da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2021, para votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 011/2021 - LDO 2022, e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021 declarando "Aprovadas" as contas do Executivo Municipal do exercício 2019. De forma especial o presidente informou que nesta sessão não seriam votadas as Atas das sessões ordinárias dos dias 21 e 28 de junho, devendo, as mesmas serem discutidas na próxima sessão, juntamente com a Ata desta sessão extraordinária. Nos termos dos Artigos 178 e 179 do Regimento Interno declarou aberta a **ORDEM DO DIA** registrando-se a ausência do Vereador Jorge Ferreira de Almeida, presentes todos os demais, e iniciaram-se as votações com o Projeto de Lei n.º 011/2021 - LDO 2022. O mesmo foi colocado em discussão não tendo recebido comentários e em votação recebeu os votos favoráveis de todos os presentes, sendo aprovado em segundo turno, passando a constar como **Lei n.º 999/2021** - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022". Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021 que igualmente foi aprovado com todos os votos passando a constar como **Decreto Legislativo n.º 001/2021** - "Aprova as Contas do município de Inácio Martins, exercício de 2019, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior". Após as votações o Presidente determinou que a lei aprovada fosse encaminhada para sanção e o Decreto Legislativo devidamente publicado e informado o Tribunal de Contas do Estado do Paraná da aprovação das referidas contas. Antes de encerrar justificou a ausência do Vereador Jorge devido a problemas com conexão da internet, e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão extraordinária. Nos termos do Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal o presidente declarou aberto o período de Recesso Legislativo deixando convocada a próxima sessão ordinária para o dia 02/08/2021, no horário regimental, ou em caráter extraordinário caso houvesse convocação. Da sessão foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos vereadores presentes.

*(Handwritten signatures in blue ink)*